

PORTARIA Nº 029/2025

Dispõe sobre a oficialização do Calendário Municipal de Eventos do Município de Itaberaí para o segundo semestre do ano de 2025, e dá outras providências.

O Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura – AMATUR do município de Itaberaí, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, organização e divulgação das atividades culturais, esportivas, turísticas, religiosas e institucionais promovidas ou apoiadas pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO a importância de garantir previsibilidade e eficiência na execução das políticas públicas de eventos no Município;

RESOLVE:

Art. 1º

Fica **oficializado o Calendário Municipal de Eventos para o segundo semestre do exercício de 2025**, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º

O calendário incluirá os eventos de natureza:

- I – Cultural e artística;
- II – Esportiva e recreativa;
- III – Religiosa e tradicional;
- IV – Educacional e institucional;
- V – Turística e comercial;
- VI – Comemorativa ou cívica.

Art. 3º

A inclusão, alteração ou exclusão de eventos no calendário poderá ser feita mediante justificativa formal, por meio de solicitação da Secretaria Municipal competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para o evento.



Art. 4º

Caberá às secretarias envolvidas a articulação logística e orçamentária necessária à execução dos eventos, em conformidade com o calendário oficial e com a legislação vigente.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da AMATUR, 23 de junho de 2025.

Frederico Simões Raimundo de Lima
Presidente da AMATUR